



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
CNPJ 78.063.732/0001
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ADMINISTRATIVO
Rua Tambaíba, 98 FONE: 43-35471412 CEP 84.285-000
E-mail: figueirasaude@gmail.com

FIGUEIRA, 02/07/2024

MEMORANDO 0243/2024

EXMO SR

JOSÉ CARLOS CONTIERO – PREFEITO
FIGUEIRA PR

ABERTURA PROCESSO LICITAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO RAIOS X

Solicito abertura do Processo de Licitação para aquisição de Equipamento de DIGITALIZAÇÃO RAIOS X conforme os dados à seguir:

- PROTOCOLO Nº 21.955.003-0
- RECURSO: RESOLUÇÃO SESA 515/2024 = R\$ 150.000,00
- CONTA BANCÁRIA : 50679-6 – FAF ESTADUAL INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO UNIDADE DE DETECTOR DR – DIGITALIZAÇÃO EQUIP. RAIOS X :

REGISTRO NA ANVISA

Detector de campo total com baterias removíveis e conexão para transmissão de imagens sem fio (wireless) e adaptável aos equipamentos de raios X analógicos sem que haja necessidade de alteração. Detector de estado sólido do tipo flat panel. Conversor TFT de Silício Amorfo e Cintilador de Iodeto de Césio. Área ativa mínima de 35x43 cm (14x17pol.) com razão de conversão de 100%. Além da bateria integrante do detector, deverá acompanhar 01 unidade de bateria extra, por detector, devendo cada bateria ter autonomia mínima de 300 imagens por carga ou no mínimo 4 (quatro) horas de uso – o que ocorrer primeiro. 01 (um) carregador de bateria por detector, no caso de bateria removível; Possibilidade de uso do detector com fio (wired) na ausência de carga da bateria. Portanto os fios deverão ser entregues com os detectores; Matriz efetiva de pixel mínima de 2300 X 2800. Escala de cinza de 16 bits ou superior. Tamanho de Pixel máximo de 150 micra. Peso máximo de 3,6 kg. Adaptável em qualquer sistema “bucky” para que



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
CNPJ 78.063.732/0001
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ADMINISTRATIVO
Rua Tambaíba, 98 FONE: 43-35471412 CEP 84.285-000
E-mail: figueirasaude@gmail.com

não necessite alterações no sistema de raios X. Carga máxima tolerada distribuída uniformemente sobre a superfície do detector mínima de 150kg. Tecnologia de detector de campo total Flat Panel. Totalmente compatível com Dicom 3.0.

A imagem gerada no detector deve ser transmitida para o console através conexão Wireless (sem fios). A imagem deve ser gerada e transmitida em, no máximo 10 segundos e no formato de imagem DICOM. Deve acompanhar estação de trabalho/Aquisição para captura da imagem gerada pelo digitalizador e visualização da imagem. Deve acompanhar Microcomputador com capacidade e desempenho compatível com a necessidade do sistema. Deve possuir sistema operacional Windows com licença de uso. Deve possuir monitor de LCD touchscreen com dimensão mínima de 23 polegadas e matriz mínima de 1920x1080. Memória local de, no mínimo, 8 Gb. Disco rígido local de, no mínimo, 1Tb. Capacidade de conexão LAN Fast Ethernet. Além das características acima o sistema deve conter as seguintes aplicações:

- Algoritmo de processamento da imagem bruta (raw image) multi-frequencial para radiologia geral.
- Colimação e enegrecimento automático e manual via "software" específico.
- Ferramenta de análise de produção de imagens com análise de rejeição e possibilidade de exportação em arquivo Excel (xls).
- Possibilidade de configuração pelo usuário dos protocolos de aquisição e processamento por diferentes regiões anatômicas.
- Serviços Dicom 3.0: Storage, Print, Worklist Management, Commitment e MPPS.
- Possibilidade de manipulação pelo usuário de Latitude, Contraste e Brilho independentemente.
- Possibilidade de realização de medidas de distância e ângulos pelo usuário nas imagens adquiridas.
- Possibilidade de inserção de figuras, textos fixos e editados pelo usuário.
- Possibilidade de aplicação de zoom de, no mínimo, 100%.
- Possibilidade de visualização da imagem bruta.
- Possibilidade de impressão em tamanho real e/ou otimizada em multiformatos pré-definidos e personalizáveis de até 35 imagens por película.
- Possibilidade de rotação e inversão da imagem.
- Possibilidade de realização de exames de emergência sem necessidade de inserção anterior dos dados do paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
CNPJ 78.063.732/0001
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ADMINISTRATIVO
Rua Tambaíba, 98 FONE: 43-35471412 CEP 84.285-000
E-mail: figueirasaude@gmail.com

- Sistema que possibilite a junção de imagens para radiografia panorâmica (colunão, membros inferiores).
- Possibilidade de exportar as imagens para CD/DVD, Pendrive, HD Externo em formato DICOM com Visualizador, BMP e JPEG;
- Sistema de cadastramento manual do paciente e posterior apropriação no sistema worklist.
- Software em língua Portuguesa, com filtros e incidências, não serão aceitos softwares em outros idiomas.
- Fornecimento das grades antidifusoras para Buck mesa e mural compatíveis com o detector ofertado.
- Fornecer Nobreak compatível com Sistema.
- Garantia de 12 (doze) meses.

Atenciosamente

MARCÍLIO ALVES DE SOUZA
PORTARIA 173/2022
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE